



# Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 - CEP: 87160-000.

PABX/FAX (44)3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

## DECRETO Nº 9315/2025

O Senhor **José Roberto Mendes**, Prefeito Municipal de Mandaguáçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando as pessoas aprovadas no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024 e a necessidade de realização de exames e apresentação de documentação para o provimento dos cargos, segundo o Art.13, *caput* e §1º e Art.14 e seu parágrafo da Lei Municipal nº 1621/08 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mandaguáçu),

### DECRETA

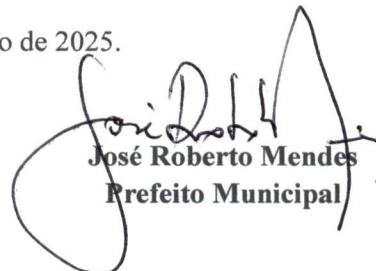
**Art. 1º** Ficam convocados (as) para comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Mandaguáçu na divisão de Pessoal, situado na Rua Bernardino Bogo nº 175, no prazo legal, as seguintes pessoas aprovadas para o cargo abaixo relacionado:

**Para prestar serviços na Secretaria Municipal de Educação**

COLOCAÇÃO	NOME	CARGO
58º	VANDIRA DAMASIO BATISTA	ATENDENTE DE CRECHE
59º	DERLI APARECIDA CARDOSO	ATENDENTE DE CRECHE
60º	VITÓRIA PARRONCHI ARAUJO LEITE	ATENDENTE DE CRECHE
61º	ELAINE TEREZINHA DA SILVA DOS REIS	ATENDENTE DE CRECHE
62º	CIRLENE FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA	ATENDENTE DE CRECHE
63º	MARIA APARECIDA DE SOUZA SILVA	ATENDENTE DE CRECHE
64º	ROSILENE DOS SANTOS MASSARENTI	ATENDENTE DE CRECHE
65º	MARIA CRISTINA DA SILVA	ATENDENTE DE CRECHE
66º	MARCIA TEREZINHA BARBOSA	ATENDENTE DE CRECHE
67º	ISAURA FERREIRA DE MEDEIROS	ATENDENTE DE CRECHE
68º	ANDRESSA MARINI LUCIANO DE MOURA	ATENDENTE DE CRECHE
69º	MORGANIA FERNANDES LINHARES DE ALMEIDA	ATENDENTE DE CRECHE

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguáçu, 21 de janeiro de 2025.

  
José Roberto Mendes  
Prefeito Municipal



### GABINETE DO PREFEITO

Rua Bernardino Bogo, 175 - Vila Bernardino Bogo - CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

prefeito@mandaguacu.pr.gov.br